

Esclarecimentos - Edital 90014/2024 - UASG: 080003

4 mensagens

'Jessica Macedo - cd Brasil' via CPL <cpl@trt8.jus.br>

20 de maio de 2024 às 15:12

Responder a: Jessica Macedo - cd Brasil <jessica.macedo@cd-brasil.com>

Para: "cpl@trt8.jus.br" <cpl@trt8.jus.br>

Bom dia,

A agência Compra Direta, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

- Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?
- Qual o menor valor possível? E o mínimo? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrada a proposta no site do comprasnet, valor unitário da taxa ou valor total (valor estimado + taxa)?
- Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?
- Como será realizado o atendimento? Será necessário posto de atendimento dentro do órgão?

Agradeço desde já e fico no aguardo.

At.te,

Jéssica Macedo

Finanças

 jessica.macedo@cd-brasil.com (11) 4054-3204 cd-brasil.com

@compradiretabr



Compra Direta

viagens corporativas sem intermediários

RAQUEL BRAGA DA COSTA <raquel.costa@trt8.jus.br>

21 de maio de 2024 às 09:15

Para: ANTONIO AUGUSTO DIAS FANJAS <antonio.fanjas@trt8.jus.br>

Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezado(a)(s),

Visando atender o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado por empresa propensa licitante do edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 (Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais) que tramita nos autos do processo nº 1315/2024, solicito-lhe(s) manifestação nesse sentido, observando que a **data de abertura das propostas está marcada para ocorrer dia 28MAI2024 (terça-feira) às 09:00h.**

Na oportunidade, transcrevo abaixo regras editalícias a serem obedecidas, caso a resposta ultrapasse o prazo legal, a data da abertura do certame deverá ser **SUSPENSA**.

"27.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

27.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Atenciosamente,



Raquel Braga Da Costa

Técnico Judiciário - Pregoeira - Seção de Licitações

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Secretaria Administrativa

E-mail: raquel.costa@trt8.jus.br

Telefone: (91) 3342-6781

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANTONIO AUGUSTO DIAS FANJAS <antonio.fanjas@trt8.jus.br>
Para: RAQUEL BRAGA DA COSTA <raquel.costa@trt8.jus.br>
Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>, DIGER - Diretoria Geral <diger@trt8.jus.br>

21 de maio de 2024 às 10:55

Senhora Pregoeira,

Segue os esclarecimentos formulado pela empresa propensa licitante do edital do **Pregão Eletrônico n.º 90014/2024**

Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes ?

R: Não consta no edital a Taxa DU, consta a taxa RAV

Qual o menor valor possível ? E o mínimo ? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4?
Como deve ser cadastrada a proposta no site do comprasnet, valor unitário da taxa ou valor total (valor estimado + taxa) ?

R: O percentual é a licitante que deve ofertar no ato do pregão, a começar de 5% que é oferta mínima, conforme consta no item 9.2 será considerada vencedora do certame a licitante que ofertar o maior desconto sobre a **RAV**

R: Não tem casas decimais, as propostas são em percentuais em intervalos de 5 em 5%

R: Deve ser cadastrado no comprasnet o percentual desconto

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa ?

R: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA

Como será realizado o atendimento? Será necessário posto de atendimento dentro do órgão ?

R: Por e-mail, nos termos constante no edital

R: Não consta no Edital a obrigatoriedade de manter posto de atendimento dentro Órgão

Atenciosamente



Antonio Fanjas
Assistente Administrativo
Diretoria-Geral
E-mail: antonio.fanjas@trt8.jus.br
Telefone: (91) 4008-7233

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RAQUEL BRAGA DA COSTA <raquel.costa@trt8.jus.br>
Para: jessica.macedo@cd-brasil.com
Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>

21 de maio de 2024 às 14:37

Prezada Licitante,

Considerando o teor de seu pedido de esclarecimento formulado em face da publicação do edital do **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, cuja ABERTURA do certame, está prevista para ocorrer em **28/05/2024, às 09:00h**, dou-lhe ciência da manifestação apresentada pela Área Técnica Demandante, a qual será devidamente publicada/divulgada em campo específico do sistema COMPRASNET e no Portal da Transparência deste Tribunal.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90014/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (4)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

21/05/2024 14:44



A propensa licitante "Agência Compra Direta" solicitou o seguinte pedido de esclarecimento: "Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?"

Qual o menor valor possível? E o mínimo? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrada a proposta no site do comprasnet, valor unitário da taxa ou valor total (valor estimado + taxa)?

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Como será realizado o atendimento? Será necessário posto de atendimento dentro do órgão?"



O pedido de esclarecimento foi respondido pelo setor técnico demandante: "Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes ?"

R: Não consta no edital a Taxa DU, consta a taxa RAV

Qual o menor valor possível ? E o mínimo ? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrada a proposta no site do comprasnet, valor unitário da taxa ou valor total (valor estimado + taxa) ?

R: O percentual é a licitante que deve ofertar no ato do pregão, a começar de 5% que é oferta mínima, conforme consta no item 9,2 será considerada vencedora do certame a licitante que ofertar o maior desconto sobre a RAV

R: Não tem casas decimais, as propostas são em percentuais em intervalos de 5 em 5%

R: Deve ser cadastrado no comprasnet o percentual desconto

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa ?

R: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA

Como será realizado o atendimento? Será necessário posto de atendimento dentro do órgão ?

R: Por e-mail, nos termos constante no edital

R: Não consta no Edital a obrigatoriedade de manter posto de atendimento dentro Órgão ."

16/05/2024 11:15



A propensa licitante "Encontre Sua Viagem" solicitou o seguinte pedido de esclarecimento: "O item 9.2 do



O pedido de esclarecimento foi respondido pelo setor técnico demandante: "Segue os esclarecimentos

15/05/2024 10:48



A propensa licitante "Encontre Sua Viagem" solicitou o seguinte pedido de esclarecimento: "Venho por meio



O pedido de esclarecimento foi respondido pelo setor técnico demandante: "- No edital mostra o quantitativo

